



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 318-T/CCO2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Autorização para Ativação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria “B”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso m, alínea “g”, da Portaria nº 1-T/DGCEA, de 3 de janeiro de 2011 e o que preceitua a ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para ativação, em caráter permanente, da EPTA a seguir identificada, com as especificações constantes do respectivo ato de homologação publicado no Boletim Interno do SRPVMN nº 97, de 25 de maio de 1998:

1. Categoria: “B”;
2. Localidade: Porto Urucu - AM; e
3. Entidade Autorizada: PETROBRAS Porto Urucu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe do SDOP